

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BEIJA-FLOR F.C. DE BH, entidade desportiva, com sede em Rua Maria Helena Pontes, 280 – Bairro Beija-Flor BH/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 36.142.116/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, EDMILSON COSTA SANTOS, advogado, CPF nº 013.929.366-32, conforme documento de representação da entidade.

OUTORGADO: EDMILSON COSTA SANTOS, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 227.295, com endereço profissional em Rua Maria Helena Pontes, 48 – Bairro Beija-Flor BH/MG, e-mail edmilson.costaadv@gmail.com e telefone (31)98896-8220.

PODERES: Pelo presente instrumento, o OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado acima qualificado, conferindo-lhe poderes para representar o BEIJA-FLOR F.C. DE BH perante a Justiça Desportiva, o Tribunal Disciplinar Especial – TDE, a SMEL, a Coordenação Técnica e os demais órgãos e autoridades vinculados à Copa Centenário de Futebol Amador Wadson Lima – Edição 2026, especialmente no âmbito do Processo Disciplinar nº 028/2026 e de seus desdobramentos administrativos e disciplinares, podendo apresentar defesas, manifestações, recursos, pedidos de efeito suspensivo, mandado de garantia e demais medidas cabíveis; juntar e retirar documentos; requerer certidões e cópias; prestar esclarecimentos; receber comunicações e intimações; participar de sessões e audiências; realizar sustentação oral; praticar atos de protocolo; e, em geral, praticar todos os atos necessários à defesa dos direitos e interesses da entidade no referido procedimento e perante os órgãos da competição.

A presente procuração é outorgada especificamente para a representação da entidade nos procedimentos relacionados ao Processo Disciplinar nº 028/2026 e à decisão administrativa de eliminação do BEIJA-FLOR F.C. DE BH, sem prejuízo dos atos diretamente relacionados aos respectivos desdobramentos.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente



EDMILSON COSTA SANTOS

Data: 10/09/2026 13:27:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BEIJA-FLOR F.C. DE BH

por EDMILSON COSTA SANTOS
Presidente e representante legal

